NOTA INFORMATIVA N. 1/2018/PPGECM

Interessado: Colegiado do PPGECM
Assunto: Aprovação de atos normativos do PPGECM

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se a presente Nota Informativa sobre a aprovação de atos normativos no âmbito do PPGECM a partir de consulta à PROPIT sobre tais procedimentos.

INFORMAÇÃO

2. Em resposta ao Memorando Eletrônico n. 23/2018-Famat/ICE, que solicitava esclarecimentos sobre procedimentos para aprovação final de instruções normativas no âmbito dos programas de pós-graduação da Unifesspa, a PROPIT, via Memorando Eletrônico n.21/2018-PROPIT, informou que de acordo com o Art. 11, da Resolução n. 11/2014-CONSEPE, "O Colegiado do Programa de Pós-Graduação é a instância responsável pela orientação e pela supervisão didática e administrativa do curso, cabendo-lhe a competência para decidir quaisquer assuntos relacionados com suas atividades acadêmicas".
3. A partir desta instrução emanada da PROPIT, os atos oficiais elaborados no âmbito do PPGECM entrarão em vigor na data de sua aprovação no Conselho deste programa, salvaguardadas especificidades em contrário que sejam deliberadas juntamente com sua aprovação.

Marabá, 5 de abril de 2018.

Prof. Dr. Ronaldo Barros Ripardo
UNIFESSPA
siape 1805611

RONALDO BARROS RIPARDO
Coordenador do PPGECM